



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## Ata 002- Resposta de Recurso.

Andirá, 11 de Abril de 2024

### Ata de avaliação de recurso na etapa mérito de projeto do art. 6º da Lei Paulo Gustavo, Edital 001/2024.

No dia 10 de Abril de 2024 às 11:05 horas foi protocolado pelo requerente **GUILHERME RUBIM BARROS** o requerimento de recurso direcionado há COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO do Edital de Chamamento Público nº01/2024-DC Edital de Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Artigo 6º - Audiovisual , para que a mesma pudesse avaliar a mudança do resultado inicial de avaliação do projeto do proponente onde o projeto ficou DESCLASSIFICADO, o mesmo apresentou uma nova planilha orçamentaria para substituir a anterior avaliada.

No entanto após se reunirem no dia 11 de Abril de 2024 às 10:00 horas, a Comissão Julgadora de Mérito avaliaram o pedido do proponente Guilherme Rubim Barros o qual apresentado seu pedido devidamente protocolado a essa comissão, mas a mesma por unanimidade avaliaram e decidiram por manter o resultado inicial do processo, de forma que o pedido do recurso apresentado foi INDEFERIDO.

---

Membro da Comissão Julgadora nomeado via Portaria nº 17.908 de 29 de Janeiro de 2024  
[DANILO MOTA DA SILVA – Membro do Conselho de Cultura]

---

Membro da Comissão Julgadora nomeado via Portaria nº 17.908 de 29 de Janeiro de 2024  
[GISELE CRISTINA ROSENO DE ALMEIDA – Sociedade Civil]

---

Membro da Comissão Julgadora nomeado via Portaria nº 17.908 de 29 de Janeiro de 2024  
[WILLIAM MAIKLER DE OLIVEIRA ROSA – Sociedade Artística]